

Magistrados sem acesso a formação

Observatório da Justiça ultima estudo sobre o CEJ

— CLARA VASCONCELOS
— clara@jn.pt

Magistrados queixam-se de não conseguir aceder às acções de formação contínua do Centro de Estudos Judiciários, mas o Conselho Superior da Magistratura está já a estabelecer protocolos com universidades para colmatar essa falha.

Num estudo que está a ser elaborado pelo Observatório Permanente da Justiça, a que o JN teve acesso, e do qual faz parte um questionário sobre formação contínua, os magistrados afirmam ser muito difícil conseguir vaga. Por um lado, porque o Centro de Estudos Judiciários (CEJ) não tem capacidade para mais; por outro, porque os critérios impostos pelos Conselhos Superiores, que apreciam as candidaturas, são muito rígidos.

A partir de 2008, com a alteração aos estatutos das magistraturas, a formação contínua passou a contar para a avaliação e consequente progressão na carreira. A afluência a estas acções, que o CEJ sempre realizou, aumentou exponencialmente, deixando a escola de formação de magistrados sem capacidade de resposta. De tal forma que, este ano, impôs mesmo numerus clausus.

Contactado pelo JN, Bravo Ser-



Progressão na carreira da magistratura depende da formação contínua

ra, vice-presidente do Conselho Superior da Magistratura, afirmou que a situação “é efectivamente verdadeira”. Por isso mesmo, começou já a “desenvolver esforços” e a encetar contactos com universidades para que a formação possa aí ser ministrada e com equivalência idêntica à do CEJ. A Universidade Católica e a Universidade do Minho já responderam afirmativamente.

O próprio Conselho vai realizar, ainda este ano, duas acções de formação, a primeira das quais sobre acção executiva. As custas

Saber mais

ESTATUTOS

Com a alteração da lei, para além da formação contínua ter passado a contar para a avaliação, passou também a ser necessária formação específica para ingressar num tribunal de competência especializada.

AFLUÊNCIA

Em cinco anos, o CEJ realizou 133 acções de formação, tendo-se inscrito mais de 22 mil magistrados, mas só dez mil participaram.

destas acções serão repartidas entre o Conselho e o CEJ.

O juiz conselheiro disse, ainda, que já tem pronto um projecto de alteração ao regulamento de acções de formação, que deverá ser aprovado esta semana, e que, garante, será menos “injusto”.

Actualmente, um dos critérios para aceder à formação é o mérito, que acaba por abranger sempre os mais velhos. Segundo Bravo Serra, se o novo regulamento for aprovado, magistrados que já tiverem frequentado uma acção, “na seguinte, darão oportunidade aos outros”.

Outra das críticas dos magistrados prende-se com o facto de o Conselho não ter em atenção as necessidades efectivas de formação dos candidatos. Por exemplo, um magistrado que seja colocado num tribunal do trabalho, sem ter

As distâncias e a acumulação de trabalho nos tribunais afastam os magistrados

qualquer experiência nessa área do direito, deveria ter prioridade sobre outros. “Esse critério do desempenho de funções também vai ser contemplado”, garante o vice-presidente do CSM.

No estudo do Observatório coordenado pelo sociólogo Boaventura Sousa Santos, há outro factor apontado pelos magistrados para a dificuldade em frequentar acções de formação contínua: a concentração nos centros urbanos. Cerca de 70% dizem ter percorrido uma distância superior a cem quilómetros do seu círculo judicial.

A acumulação de trabalho nos respectivos tribunais é outros dos motivos que afasta os magistrados das acções de formação. ■